UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica
Rodovia BR 050, KM 78, Bloco 1D, 2º andar - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 2512-6779/6778 - www.mecanica.ufu.br - femec@mecanica.ufu.br

ATA

ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2026 DO CONSELHO DA FACULDADE DE ENGENHARIA MECÂNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta e oito minutos, presencialmente, realizou-se a Oitava Reunião Ordinária do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica, ano 2026, sob a Presidência da Diretora, Professora Ana Marta de Souza, nomeada por meio da Portaria de Pessoal UFU nº 2798, de 29 de abril de 2025, estando presentes os Senhores Conselheiros previamente convocados e em número regimental, conforme lista de presença registrada no Processo SEI nº 23117.064942/2026-51. A Presidente do Conselho iniciou a sessão contando com a **presença dos seguintes Conselheiros**: Alexandre Zuquete Guarato, Aristeu da Silveira Neto, Carlos Alberto Gallo, Fernando Lourenço de Souza, Giuliano Gardolinski Venson, Higor Luis Silva, José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares, Louriel Oliveira Vilarinho, Mayara Fernanda Pereira, Odenir de Almeida, Pedro Pio Rosa Nishida, Tobias Souza Morais, Valério Luiz Borges, Washington Martins da Silva Junior, Luiz Antônio dos Santos, Marianny Miranda Silva, Pedro Ivo Cavalcante Botelho, José Washington dos Santos (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica) e Samuel Victor Bessa Vidal (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica). **Ausências justificadas**: João Rodrigo Andrade, Rosemar Batista da Silva, Jefferson Dobes, Gabriela Isidoro Moretto (representante discente do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica) e Murillo Alvaro Borges de Sousa (Representante discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica). **Ausência não justificada**: Leonardo Rosa Ribeiro da Silva. Constatada a existência de quórum regimental, deu-se início à reunião. A Presidente iniciou a sessão passando ao expediente. **Palavra dos Conselheiros**: O Professor Alexandre Zuquete Guarato relatou a participação da FEMEC em competição latino-americana de foguetes (LASC 2026) realizada em Iacanga - SP, destacando a apresentação de três projetos — foguete para um quilômetro de apogeu, lander e satélite — e a conquista dos prêmios de melhor satélite PocketQube, melhor satélite experimental do ano e melhor lander. Na sequência, o Professor José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares informou sobre o sucesso do projeto-piloto do **aplicativo IoTrilha no Parque Nacional da Serra do Cipó**, com apresentação da solução a sete parques nacionais de Minas Gerais e perspectiva de obtenção de recursos para continuidade e ampliação da iniciativa. Os professores foram aplaudidos e parabenizados pelo conselho. O Professor Giuliano Gardolinski Venson solicitou a retirada do último item da pauta, referente ao panorama da extensão da FEMEC, para que seja apresentado como primeiro item da próxima reunião, ocasião em que pretende apresentar o relatório das atividades de extensão do último ano. Informou, ainda, que participará de reunião das coordenações de extensão para tratar da operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão – ACEs, que passarão a ser implementadas nos três currículos no semestre seguinte. O Conselho anuiu à retirada do item. Informes da Diretoria: **Informes da Diretoria**: A Professora Ana Marta de Souza informou que permanece o problema do sistema de ar-condicionado da unidade, destacando a complexidade do sistema, a ocorrência de queima de placas e o gasto de aproximadamente vinte e um mil reais com reparos, além da dificuldade decorrente da ausência de pessoal técnico especializado na UFU. Informou que a Direção busca uma solução estrutural junto à Universidade. Sobre as salas de docentes, informou que existem cinquenta e nove salas aptas para setenta docentes efetivos, e quatro docentes substitutos, havendo necessidade de otimização dos espaços. Comunicou que a Direção pretende realizar levantamento por meio de questionário e encaminhar o tema à Comissão de Espaço Físico, inclusive com a possibilidade de torná-la permanente. Quanto à pós-graduação, informou que, mesmo após os recursos apresentados, infelizmente, a nota do programa caiu de sete para cinco na avaliação da CAPES, ficando para a próxima reunião a apresentação de informações detalhadas pelo Professor Rosemar Batista da Silva. Informou também que a Comissão de Planejamento Estratégico já iniciou seus trabalhos, tendo como atividade inicial a avaliação do relatório de autoavaliação da FEMEC

solicitado pela DIRAI/UFU. **Apreciação e aprovação da ata anterior:** Após a consulta sobre a existência de ressalvas, a ata da 7ª Reunião Ordinária de 2026, realizada no dia 3 de agosto de 2026, foi aprovada por 15 (quinze) votos favoráveis, 0 (zero) votos desfavoráveis e 3 (três) abstenções. Em seguida passou-se à Ordem do Dia: **Tema 1) Processo 23117.054934/2026-05 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 7/2026 intitulado: "Desenvolvimento de Equipamentos para Manutenções do Setor Energético de Média e Alta Tensão", em parceria com o LAR e a LUCABE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, sob a coordenação do prof. Rogério Sales Gonçalves. Relator: Prof. Valério Luiz Borges.** O relator, Prof. Valério Luiz Borges, discorreu sobre o tema e apresentou o parecer: “Diante do evidente mérito acadêmico, científico e tecnológico da proposta, bem como da sua plena consonância com as normas institucionais vigentes (Resolução CONDIR nº 08/2017), manifesto VOTO FAVORÁVEL PELA APROVAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO AD REFERENDUM (Decisão Administrativa CONFEMEC nº 75), referente à proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 7/2026, intitulado "Desenvolvimento de Equipamentos para Manutenções do Setor Energético de Média e Alta Tensão", sob coordenação do Prof. Rogério Sales Gonçalves”. O parecer foi aprovado por unanimidade, sendo 18 (dezoito) votos favoráveis. **Tema 2) Processo 23117.048054/2026-91 – Análise e aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 8/2026 intitulado: "Aumento da Vida Útil de Componentes Industriais por meio de Revestimentos e Engenharia de Materiais", em parceria com o Laprosolda, EMBRAPII e Fadel Alloys Serviços e Engenharia Ltda, sob a coordenação do prof. Louriel Oliveira Vilarinho. Relator: Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva.** O Prof. Pedro Pio leu o parecer emitido pelo prof. Leonardo: “Diante do exposto, pelo mérito da proposta, pela regularidade da instrução processual, pela consistência orçamentária e pelo retorno institucional demonstrado, pelo REFERENDO da Decisão Administrativa CONFEMEC nº 76/2026 (7618311) e pela APROVAÇÃO do Projeto de Pesquisa FEMEC 8/2026, do respectivo plano de trabalho e da minuta do Acordo de Parceria para PD&I, sou de parecer favorável a este projeto de pesquisa”. O parecer foi aprovado por 17 (dezessete) votos favoráveis, 0 (zero) desfavoráveis e 1 (uma) abstenção. **Tema 3) Processo 23117.061612/2026-12 - Análise e aprovação do ad referendum emitido para a proposta do Projeto de Pesquisa FEMEC 9/2026 intitulado: " Robôs Humanoides com Inteligência Artificial para Execução de Tarefas de Corte, Abrasão e Decapagem em Sistemas Elétricos de Baixa e Média Tensão", em parceria com o LAR, a CELESC, a LUCABE MATERIAIS ELETRICOS LTDA e a EMBRAPII, sob a coordenação do prof. Rogério Sales Gonçalves. Relator: Prof. Tobias Souza Morais.** O relator, Prof. Tobias, apresentou o tema e, em seguida, o parecer: “Considerando a análise realizada sobre a documentação apresentada, este relator acompanha a Decisão Administrativa CONFEMEC nº 78/2026, sendo favorável ao desenvolvimento do projeto de pesquisa FEMEC 9/2026”. O parecer foi aprovado por unanimidade, sendo 19 (dezenove) votos favoráveis. **Tema 4) Processo 23117.029699/2026-25 – Discussão e deliberação sobre os Processos de Movimentação Interna, Remoção e Concurso Público Docente para preenchimento da vaga decorrente da aposentadoria do Prof. Renan Billa, do Núcleo de Projetos e Sistemas Mecânicos. Ciência da concessão de prorrogação de prazo à Comissão de Distribuição de Disciplinas e Vagas Docentes conforme a Portaria de Pessoal UFU Nº 2457, de 11 de maio de 2026 (7668606), com deliberação sobre o prosseguimento da instrução processual. Apresentação pela Diretoria. Diligência.** A profa. Ana Marta apresentou o despacho: “Considerando que a matéria foi apreciada pelo CONFEMEC em reunião realizada em 11 de agosto de 2026, cuja ata encontra-se em fase de apreciação e aprovação pelo Conselho; Considerando a solicitação apresentada pela Comissão de Distribuição de Disciplinas e Vagas Docentes para prorrogação do prazo para conclusão de seus trabalhos, 7677616; Considerando a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2457, DE 11 DE MAIO DE 2026, 7677621, que prorrogou até 01 de outubro de 2026 o prazo para apresentação do relatório final e da proposta de resolução pela referida Comissão; Considerando que o Processo nº 23117.029699/2026-25 permanece em diligência, nos termos da Decisão Administrativa CONFEMEC nº 44/2026, 7303198; Encaminham-se os autos ao Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica – CONFEMEC para ciência dos documentos ora juntados e para deliberação quanto ao prosseguimento da instrução processual e demais encaminhamentos que entender cabíveis”. A Presidente esclareceu que a prorrogação do prazo concedida à Comissão não altera, por si só, a competência do CONFEMEC para deliberar sobre a continuidade da diligência nem sobre a destinação da vaga. Em seguida, submeteu a matéria à discussão do plenário. O Prof. Giuliano, Presidente da Comissão de Distribuição de Disciplinas e Vagas Docentes, informou que foram recebidas e analisadas diversas contribuições da comunidade acadêmica após a assembleia realizada sobre o tema. Relatou que a Comissão elaborou respostas às manifestações recebidas e está concluindo o relatório final dos

trabalhos, bem como uma nova minuta de resolução incorporando os aperfeiçoamentos decorrentes das discussões realizadas. Destacou que a solicitação de prorrogação por trinta dias teve o objetivo de possibilitar a finalização desses documentos e sua adequada apreciação pela comunidade e pelo Conselho. Durante os debates, o Prof. Fernando Lourenço de Souza questionou se os estudos já realizados pela Comissão seriam suficientes para subsidiar uma decisão imediata quanto à destinação da vaga. Em resposta, foi esclarecido que o panorama geral já se encontra delineado, mas que eventuais alterações nos critérios ainda poderão impactar os resultados finais a serem apresentados no relatório. O Prof. Carlos Gallo relembrou que a discussão acerca da vaga em questão decorre do entendimento anteriormente adotado pelo Conselho de que, após as quatro primeiras vagas oriundas de vacâncias docentes do ano de 2025, as vagas subsequentes passariam a ser analisadas caso a caso pelo CONFEMEC, à luz das necessidades institucionais e dos estudos desenvolvidos pela Comissão de Distribuição de Disciplinas e Vagas Docentes. Destacou ainda a importância da conclusão formal dos trabalhos da Comissão para subsidiar adequadamente a decisão do relator e do Conselho. Encerradas as discussões, foi submetida à votação a manutenção do processo em diligência até a apresentação do relatório final da Comissão. A proposta foi aprovada por unanimidade, com 19 (dezenove) votos favoráveis. Ao final, o Professor Fernando Lourenço de Souza, na condição de Diretor Substituto e Coordenador do NPSIM, propôs que o relatório e aprovação da resolução fossem apresentadas na reunião de cinco de outubro, ficando a deliberação final sobre a vaga para momento posterior, inclusive com possibilidade de sessão extraordinária quando do retorno da Diretora. A Professora Ana Marta manifestou entendimento favorável à designação de relator externo à Comissão e sem vínculo com os núcleos envolvidos, de modo a preservar a imparcialidade da análise em ambos os processos, a proposta de resolução da comissão e a destinação da vaga. **Tema 5) Processo 23117.053342/2026-68 - Apreciação e aprovação da atualização do texto do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica em relação às Atividades Curriculares de Extensão, para alinhamento à Resolução CONGRAD nº 177/2026. Requerente: Prof. Pedro Pio Rosa Nishida. Relator: Prof. Higor Luis Silva.** O relator, Prof. Higor apresentou o item e o parecer a seguir: “Considerando que o texto atualizado do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica está adequado às normas vigentes, especialmente à Resolução CONGRAD nº 177/2026, e considerando a anuência do NDE, a aprovação pelo Colegiado do Curso e a documentação constante dos autos, manifesto-me, salvo melhor juízo deste Conselho, FAVORAVELMENTE à aprovação da atualização textual do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica, nos termos apresentados no processo”. Após discussão e esclarecimentos do relator e da Diretora sobre o tema, o texto atualizado do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecânica foi apresentado ao conselho. Em seguida, o parecer foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, sendo 19 (dezenove) votos favoráveis. **Tema 6) Processo 23117.050772/2026-28 - Apreciação e aprovação da atualização do texto do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica em relação às Atividades Curriculares de Extensão, para alinhamento à Resolução CONGRAD nº 177/2026. Requerente: Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares. Relator: Prof. Pedro Pio Rosa Nishida.** O relator, Prof. Pedro Nishida apresentou seu relato e parecer: “Considerando que o texto do PPC apresentado está em conformidade com as normas vigentes e que a documentação e as aprovações exigidas encontram-se devidamente anexadas ao processo, manifesto-me, salvo melhor juízo deste Conselho, FAVORAVELMENTE à aprovação da alteração textual do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, nos termos apresentados no processo. Apresentado o texto atualizado do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, o parecer foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, sendo 19 (dezenove) votos favoráveis. **Tema 7) Processo 23117.050541/2026-14 - Apreciação e aprovação da atualização do texto do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica em relação às Atividades Curriculares de Extensão, para alinhamento à Resolução CONGRAD nº 177/2026. Requerente: Prof. Higor Luis Silva. Relator: Prof. José Jean Paul Zanlucchi de Souza Tavares.** O relator, Prof. José Jean apresentou o o tema e, em seguida, o parecer: “Considerando que o Colegiado do Curso de Engenharia Aeronáutica com anuência do NDE do Curso de Engenharia Aeronáutica atendeu a Nota Técnica 1/2026/CGAER/DIRFEMEC/FEMEC; Considerando que o texto atualizado altera exclusivamente o item 8.2 – Atividades Curriculares de Extensão do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, em atendimento à Resolução CONGRAD nº 177, de 20 de fevereiro de 2026. Sou de parecer favorável a atualização do texto do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica em relação às Atividades Curriculares de Extensão, para alinhamento à Resolução CONGRAD

nº 177/2026, salvo melhor juízo do CONFEMEC". Na sequência, a alteração textual foi apresentada ao conselho. O parecer foi aprovado por unanimidade, sendo 19 (dezenove) votos favoráveis. A Presidente solicitou ao Conselho a inversão da ordem dos pontos de pauta, em razão da necessidade de a Conselheira Prof.ª Mayara Fernanda Pereira ausentar-se da reunião antes de seu término. Dessa forma, propôs-se a antecipação da apreciação do Processo nº 23117.018727/2026-89, sob sua relatoria. A proposta foi submetida à deliberação do Conselho, não havendo nenhuma objeção. Em decorrência dessa alteração, o Tema 12 da pauta passou a ser apreciado como Tema 8, com a consequente renumeração dos temas subsequentes. **Tema 8) Processo 23117.018727/2026-89 - Consolidação da Listagem Oficial de Laboratórios da FEMEC - Faculdade de Engenharia Mecânica e regularização no SG/UFU. Requerente: Diretora da FEMEC, Prof.ª Ana Marta de Souza. Relatora: Prof.ª Mayara Fernanda Pereira.** A relatora, Profa. Mayara discorreu sobre o item e apresentou o parecer: "A partir das informações disponibilizadas pelos coordenadores de laboratórios da FEMEC sou de parecer favorável à consolidação desta listagem oficial de laboratórios da FEMEC, ressaltando que sejam atualizadas as informações acerca de alguns laboratórios, para posterior regularização no Sistema de Gestão da UFU (SG)". A Presidente questionou a relatora, Prof.ª Mayara Fernanda Pereira, acerca da apresentação da listagem consolidada dos laboratórios para apreciação do Conselho. A relatora informou que enfrentou dificuldades decorrentes da indisponibilidade do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), o que impossibilitou a disponibilização da referida listagem naquele momento. Diante da justificativa apresentada, a Presidente sugeriu que o processo fosse baixado em diligência para que fosse elaborada e apresentada uma listagem consolidada dos laboratórios da Unidade. Colocada em votação a proposta de baixa do processo em diligência, esta foi aprovada por unanimidade, com 18 (dezoito) votos favoráveis. Na sequência, a Presidente informou ao Conselho que identificou a necessidade de promover alterações na Resolução CONFEMEC nº 29/2026, de modo a adequá-la às disposições da Resolução CONSUN nº 01/2013. Destacou, ainda, a existência de inconsistências no Regimento Interno da Unidade, uma vez que o texto estabelece que os laboratórios podem estar vinculados à Direção, às Coordenações de Curso ou aos Núcleos Acadêmicos, enquanto o fluxograma institucional apresenta os laboratórios como diretamente vinculados à Direção. Assim, ressaltou que o Conselho deverá, em momento oportuno, discutir e promover as devidas correções e adequações normativas. Durante as discussões, o Prof. Giuliano sugeriu que os laboratórios de ensino atualmente vinculados ao Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica passassem a ser vinculados aos respectivos Núcleos Acadêmicos, possibilitando que suas atividades contemplassem não apenas o ensino, mas também ações de pesquisa e extensão. Em manifestação sobre o tema, o Prof. Jean observou que essa reorganização provavelmente ocorrerá e agradeceu a sugestão apresentada pelo conselheiro. **Tema 9) Processo 23117.059640/2026-61 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Adjunto 1 para Adjunto 2 do Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva. Relator: Prof. Carlos Alberto Gallo.** O relator, Prof. Carlos discorreu sobre o item e apresentou o parecer: "Tendo em vista que o Prof. Leonardo Rosa Ribeiro da Silva cumpriu as exigências previstas na Resolução CONDIR 03/2017, sou de parecer favorável à concessão da sua progressão na Carreira de Magistério Superior de Professor Adjunto 1 para Professor Adjunto 2, salvo melhor juízo do Conselho da Faculdade de Engenharia Mecânica". O parecer foi aprovado por unanimidade, sendo 18 (dezoito) votos favoráveis. **Tema 10) Processo 23117.060491/2026-83 - Promoção na Carreira de Magistério Superior de Adjunta 4 para Associada 1 da Prof.ª Déborah Oliveira Almeida Carvalho. Relator: Prof. Giuliano Gardolinski Venson.** O relator, Prof. Giuliano apresentou o assunto e, em seguida, o parecer: "Considerando a documentação constante ao processo. Considerando o atendimento a Resolução CONDIR/UFU 03/2017. Considerando o parecer favorável da Comissão de Avaliação Docente da FEMEC. Sou de parecer favorável a concessão da promoção na carreira do magistério superior, da Classe Adjunto Nível 4 para a Classe Associado Nível 1, da Profa. Déborah Oliveira Almeida Carvalho". O parecer foi aprovado por unanimidade, sendo 18 (dezoito) votos favoráveis. **Tema 11) Processo 23117.052188/2026-15 - Progressão na Carreira de Magistério Superior de Associado 1 para Associado 2 do Prof. Marcus Vinícius Ribeiro Machado. Relator: Prof. Washington Martins da Silva Junior.** O relator, Prof. Washington, discorreu sobre o item e apresentou o parecer: "Sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação do pedido de progressão solicitada pelo Prof. Marcus Vinícius Ribeiro Machado na carreira do magistério superior de professor Associado 1 para professor Associado 2". O parecer foi aprovado por unanimidade, sendo 18 (dezoito) votos favoráveis. **Tema 12) Processo 23117.046582/2026-14- Análise e aprovação da proposta de extinção dos Laboratórios de Eletrotécnica e Eletrônica de Aeronaves (LEEAE), de Projetos Aeronáuticos (LPAE), de Aeronaves Autônomas (LAEAU), de Fabricação e Materiais Aeronáuticos**

(LFMA) e de Aeroacústica e Propulsão (LAPRO), bem como da extinção da estrutura dos Laboratórios de Ensino em Engenharia Aeronáutica (LEEAR), à qual esses laboratórios estão atualmente vinculados, em razão da ausência de correspondência com a estrutura física e administrativa vigente do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica. Requerente: Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia Aeronáutica, Prof. Higor Luis Silva. Relator: Prof. João Rodrigo Andrade. O Prof. Fernando leu o relato do prof. João Rodrigo, que apresentou o parecer: “Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL à aprovação da proposta constante do Processo nº 23117.046582/2026-14, para fins de extinção e consequente regularização dos registros institucionais referentes a: I - Laboratório de Eletrotécnica e Eletrônica de Aeronaves (LEEAE); II - Laboratório de Projetos Aeronáuticos (LPAE); III - Laboratório de Aeronaves Autônomas (LAEAU); IV - Laboratório de Fabricação e Materiais Aeronáuticos (LFMA); V - Laboratório de Aeroacústica e Propulsão (LAPRO); e VI - Laboratórios de Ensino em Engenharia Aeronáutica (LEEAR)”. Após breve discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade, sendo 18 (dezoito) votos favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e trinta e cinco minutos, sendo a presente ata lavrada por mim, na condição de secretária da FEMEC, Liliane Alves Corrêa, que a assinarei após apreciação e aprovação pelo Conselho. Uberlândia, 30 de setembro de 2026.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Martins da Silva Junior**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Louriel Oliveira Vilarinho**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2026, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mayara Fernanda Pereira**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Higor Luis Silva**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tobias Souza Morais**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Zuquete Guarato**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2026, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Washington dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2026, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pio Rosa Nishida**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aristeu da Silveira Neto**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Odenir de Almeida**, **Conselheiro(a)**, em 05/10/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Gallo**, **Conselheiro(a)**, em 06/10/2026, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio dos Santos**, **Conselheiro(a)**, em 06/10/2026, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rosa Ribeiro da Silva**, **Conselheiro(a)**, em 09/10/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7798528** e o código CRC **71C2EFCB**.

Referência: Processo nº 23117.071130/2026-62 SEI nº 7798528